



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 134, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ n° 875, de 1° de fevereiro de 2023, válida a contar da referida data; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n° 19.04.5374.0004708/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a contar de 1° de fevereiro de 2023, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, matrícula 631-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento Estratégico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50002105).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/02/2023, às 14:22, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139723** e o código CRC **AC6AB9D8**.